



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50018.000490/2021-66

TT- 24 0703/2021

2ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24 0703/2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA - DNIT E A EMPRESA ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

Tendo em vista as disposições das Cláusulas do Contrato nº 24 0703/2021 (9917419), celebrado em data de **03 de dezembro de 2021**, tendo como Contratado a empresa **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.228.233/0001-10, conforme Processo Administrativo nº **50018.000490/2021-66**.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, arts. 40, XI, 55, III, e 60, da Lei nº 8.666/93; art. 12 do Decreto nº 9.507/2018", bem como § 4º do art. 57 da IN SEGES/MP nº 05/2017 aditando-se à Cláusula Sexta, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de **R\$ 20.884,57** (vinte mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme Nota Informativa **1493/2023/SECONF - AC/SRE - AC** (14573042), bem como cronograma SECONF (14525159).
3. Assim, devido o Reajustamento, o valor total do Contrato (PI+R) passará de **R\$ 249.461,88** (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), para um novo valor global de **R\$ 270.346,45** (duzentos e setenta mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), em decorrência de **Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024 - SEI nº** (14511463).
4. O prazo final da execução contratual é **10/12/2023**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **24 0703/2021** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E dessa forma, o Superintendente Regional do Acre firma a presente apostila:

(assinado eletronicamente)

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAIS
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Rio Branco/AC, 26 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Assis Moraes, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 26/05/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14659795** e o código CRC **0E7CBA8D**.

Referência: Processo nº 50018.000490/2021-66

SEI nº 14659795



BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC |